



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Belém

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 017/2017

“CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, assim como em conformidade com a Resolução nº 535, de 19 de agosto de 2016, do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, além da Portaria Interministerial nº 1.017, de 11 de maio de 2016, e

CONSIDERANDO que o eixo temático principal da Conferência visa a implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento do SUS como direito de Proteção e Prevenção da Saúde do povo Brasileiro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde e 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, a realizar-se no dia 30 de Agosto de 2017, no horário das 8h00min às 13h00min, na Escola Municipal Anita Barbosa de Melo, com o tema: **“Participação da Comunidade: Saúde como Direito, conquistas e defesa de um SUS de qualidade”**.

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde e 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

2

Art. 5º - Este decreto retroage seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PB, em 10 de agosto de 2017.



RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Registre-se

Publique-se